

## ATA Nº 201

1  
2  
3 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze  
4 horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na  
5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as seguintes presentes: Marta  
6 Maria da S. Pessanha Coelho, Daiane Barbosa de Barbosa, Ketelen Camilo Bitencourt,  
7 Eva Cristina Pacheco da Silva, Thais Goulart Fretta, Amanda Garcia Ferraro, Stael  
8 Becker Stupp da Rocha, Jéssica Freitas dos Santos e Taise M. C. Cordeiro. A Presidente  
9 Stael iniciou a reunião cumprimentando a todas e, em seguida passou a palavra para a  
10 secretária executiva Marília que deu início a leitura da pauta: **Correspondências**  
11 **expedidas:** Ofício nº 16/2024, encaminhado para o Hospital Nossa Senhora da  
12 Conceição (HNSC); ofício nº 17/2024, encaminhado para a Procuradoria da Mulher; Ofício  
13 nº 18/2024, encaminhado para o Conselho Tutelar. Ofícios nº 19 a 35/2024, convidando  
14 para participar da reunião ampliada na AMUREL; Memorando nº 22.193/2024 (Decreto) e  
15 26.004/2024 (Reunião Ampliada). **Correspondências recebidas:** Ofício nº 01/24 Plena  
16 Coletiva; Ofício Matria nº 66/2024; Ofício nº 17/2024 Procuradoria da Mulher da Câmara  
17 de Vereadores; Ofício nº 164/2024 HNSC; Resposta da FMEducação ao memorando  
18 14.533/2024/CMDM; Ofício nº 345/CT/2024; Resposta da Rede Catarina ao ofício nº  
19 22/CMDM/24; Ofício nº 092/OAB/2024. **Resolução:** Resolução 02/CMDM/2024  
20 informando a substituição da Presidente Sra. Stael Becker Stupp da Rocha, em virtude da  
21 sua desincompatibilização, a fim de concorrer a cargo eletivo. **Assuntos Gerais:**  
22 Aprovação das atas nº 197, 198, 199 e 200; Decreto nº 7.818 de 14 de agosto de 2024,  
23 altera o decreto nº 7.576, de 03 de abril de 2024, que nomeia o CMDM; Outubro Rosa e  
24 outras deliberações. Após a leitura da pauta, a presidente Stael explicou que a OAB  
25 encaminhou o ofício nº 092/2024 à secretaria do conselho informando que, a partir de  
26 hoje (23/10/2024), retorna à presidência do CMDM. Em resposta aos ofícios nº 16 e nº 18,  
27 o HNSC informou que realizou apenas um aborto legal nos últimos cinco anos em uma  
28 paciente de 28 anos, com 19 semanas de gestação, que deu entrada para a realização do  
29 procedimento pelo diagnóstico de anencefalia. O Conselho Tutelar informou que não  
30 possui dados estatísticos sobre atendimentos de adolescentes que realizaram aborto  
31 legal nos últimos cinco anos. Referente ao ofício nº 17, a Procuradoria da Mulher da  
32 Câmara de Vereadores de Tubarão informou que foi realizada uma ampla divulgação  
33 pelas mídias tradicionais e redes sociais. Com relação ao ofício nº 66/2024 da MATRIA, o  
34 CEDIM (Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de SC) está tomando as providências  
35 sobre o assunto. Assim, o CMDM informará que, em resposta ao ofício, irá aguardar a  
36 posição oficial do CEDIM quanto às questões levantadas. A Fundação Municipal de  
37 Educação respondeu ao memorando 14.533/2024 que a Secretaria Municipal de  
38 Desenvolvimento Social (SMDS) é quem desenvolve palestras sobre essa temática, junto  
39 ao CRAS e CREAS. O CMDM irá aguardar para fevereiro/2025 e encaminhar novamente  
40 o ofício para o novo Secretário de Educação. Em resposta ao ofício nº 22/2024, o  
41 Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher recebeu, até o dia 16/09/2024, 413  
42 medidas protetivas de urgência, sendo que 165 medidas protetivas estão ativas. A  
43 presidente Stael explicou que as atas nº 197, 198, 199 e 200 serão aprovadas pelas  
44 conselheiras presentes e, em seguida, serão colocadas no grupo de whatsapp para que











45 as demais conselheiras aprovem, pois não houve quórum. Em comemoração ao Outubro  
46 Rosa, foi sugerido fazer um vídeo, enquanto conselho, esclarecendo sobre o tema, e  
47 divulgá-lo no mês de novembro. Será feito um roteiro curto e cada conselheira gravará um  
48 trecho, falando da importância do autocuidado, do autoexame e da busca pela Rede  
49 Feminina ou pelos Postos de Saúde. Todas as conselheiras concordaram em participar.  
50 Considerando a mudança na Lei de Licitação e Contratos, houve um atraso considerável  
51 nos processos de adequação e contratações em todo o município. Também, por ser um  
52 ano eleitoral e transição de governo, os prazos para solicitar novas compras se  
53 encerraram no dia 30/09/2024, o que impossibilitou a realização do processo de compra  
54 ainda esse ano. Por esses motivos citados acima, será realizado novamente o pedido  
55 para a confecção de folders alusivos aos meses e campanhas sobre a importunação  
56 sexual e a necessidade da conscientização dos grupos reflexivos em fevereiro de 2025. A  
57 presidente Stael propôs convocar uma audiência pública para o evento de março  
58 (08/03/2025), convidando o Tribunal de Justiça para realizar uma palestra, com o intuito  
59 de pressionar a Prefeitura e a Câmara de Vereadores a implantar o grupo reflexivo no  
60 município de Tubarão. As conselheiras acharam a ideia interessante e a presidente Stael  
61 convidará o CEDIM para fazer a apresentação dos grupos reflexivos. Sem mais nada a  
62 tratar, deu-se por encerrada a reunião.

